

**PROJETO DE LEI N.º 76 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

GERAL 388  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 115-22 Pag. 8+  
Data 06/05/22  
Assinatura [Assinatura] Hora \_\_\_\_\_

**ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$70.000,00 (Setenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.079 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SEFAZ  
ELEMENTO:

**A ORDEM DO DIA**  
Em 06/05/2022  
[Assinatura]  
Presidente

**PROVADO**  
Em 06/05/2022  
[Assinatura]  
Presidente

3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.3.1.9.1.92.00.00.00	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CÓD	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) será coberta pelo saldo financeiro apurado no final do exercício 2021 no recurso 0001 - Livre.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 03 DE MAIO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2022.05.03 12:03:31 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 06/05/2022  
[Assinatura]  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 06/05/2022  
[Assinatura]  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), será coberta pelo saldo financeiro apurado no final do exercício 2021 no recurso 0001 - Livre., com a finalidade de repor ao RPPS os valores apurados pela auditoria da Receita Federal referente a diferença de alíquotas das folhas de pagamento de 11/2020 e 13º salário de 2020.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

  
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

GERAL

*402*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**

Proc. *2022/0001*

Pag. *32*

Data *15/05/22*

  
Assinatura

Hora